



GOVERNO MUNICIPAL  
**IPAPORANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
Rua Franklin Jose Vieira, nº 2, CEP: 62.215 - 00, Centro - Ipaporanga-CE.  
CNPJ: 10.462.364/0001-47 - CGF: 06.920.641-4.



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/24/PD**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01202401**



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 01/24/PD, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de licença de uso de uma plataforma web tipo SaaS. Destinado as diversas Secretarias do Município de Ipaporanga.

PROponente: AC2B TECNOLOGIA EIRELI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.



GOVERNO MUNICIPAL  
**IPAPORANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
Rua Franklin Jose Vieira, nº 2, CEP: 62.215 - 00, Centro – Ipaporanga-CE.  
CNPJ: 10.462.364/0001-47 – CGF: 06.920.641-4.



Ipaporanga/CE, 15 de fevereiro de 2024

FRANCISCA ARLILENE NUNES MOURA  
Ordenadora de Despesas  
do Fundo Geral  
Portaria Gab. nº 015/2021

**Francisca Arilene Nunes Moura**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**

